DESCRIÇÃO DO PROJETO

I. CADASTRO DO PROPONENTE
Proponente: COPA UNIAO DE CLUBES - ano III
CNPJ: 10.373.540/0001-74
E-mail: nilo@triches.com.br
Endereço: RUA DANIEL ROSSI 400
Telefone(DDD): (54)3228-1199
Nome do Responsável Legal do Proponente: SÉRGIO MARCOS REINHEIMER

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	
Nº SLIE: 1408845-21	**Nº Processo:** 58701.002917/2014-35
Título: Copa União de Clubes – ano III	
Manifestação Desportiva: Rendimento	
Modalidade(s) do projeto: Futebol de Campo	

Local de execução do projeto:

Os locais de execução do projeto são os campos de futebol das 11 comunidades rurais de Caxias do Sul, participantes da Copa União de Clubes/2019, conforme descritos abaixo:

1. ESPORTE CLUBE BEVILÁCQUA – Estrada São Brás, 635 – Comunidade Bevilácqua - Ana Rech
2. ESPORTE CLUBE DIAMANTINO – Travessão Diamantino 8ª légua – Comunidade Nossa Senhora das Graças
3. ESPORTE CLUBE JUVENIL – Capela São Braz, s/nº - Ana Rech
4. ESPORTE CLUBE MINUANO – Av. Dante Marcucci, 5254 – Comunidade Fazenda Souza
5. ESPORTE CLUBE SÃO FRANCISCO –São Francisco da 6ª légua - Galópolis
6. ESPORTE CLUBE SÃO LUIZ –Rua Padre Angelo Tronca, 2120 – Comunidade São Luiz 6ª légua
7. ESPORTE CLUBE SÃO VIRGILIO – Estrada São Virgilio, s/nº - Bela Vista
8. ESPORTE CLUBE UNIÃO FORQUETENSE – Rua Padre Alberto Casa Vecchia, 1403 – Comunidade Forqueta
9. SÃO CRISTÓVÃO FUTEBOL CLUBE – Capela São João da 4ª légua, s/nº - Galópolis
10. SOCIEDADE ESPORTIVA CANARINHO – Av. Serrano Santo Antônio, 4400 – Comunidade Santo Antônio – Ana Rech
11. BOTAFOGO FUTEBOL CLUBE – Comunidade Santa Lúcia do Piauí

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO
Duração: 10 meses
Período de realização (em caso de eventos):

DESCRIÇÃO DO PROJETO

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 0 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: **660** - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 660
Beneficiário Indireto:
Total de Beneficiários: 660

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente **AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO** seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Caxias do Sul, 13 de fevereiro de 2019.

_____

Sergio Marcos Reinheimer

DESCRIÇÃO DO PROJETO

V. OBJETIVOS **- Citar o OBJETO do projeto, com as devidas adequações aos recursos captados. As alterações não podem modificar o objeto, apenas adequá-lo à nova realidade**. Caso não haja alterações, repetir o objeto, de acordo com o projeto aprovado pela Comissão Técnica.

OBJETIVO GERAL:

Promover a Copa União de Clubes visando o incentivo à prática esportiva do futebol, a vivência do lazer e a integração entre as comunidades rurais de Caxias do Sul nos finais de semana.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Oferecer aos integrantes das comunidades da região rural de Caxias do Sul, a participação em um campeonato de futebol bem estruturado e com qualidade.

- Oportunizar a participação das comunidades rurais, de forma gratuita, nas categorias Titulares e Suplentes.

- Estimular a prática esportiva e de lazer, envolvendo adultos, jovens e crianças do gênero masculino e feminino da região rural de Caxias do Sul.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VI. METODOLOGIA - **<u>De acordo com a nova realidade dos recursos captados</u>**, descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.)

METODOLOGIA:
A Copa União de Clubes é um campeonato de futebol entre as comunidades rurais do interior de Caxias do Sul/RS, considerando a necessidade de se garantir acesso ao esporte também aos cidadãos que moram nas regiões rurais.

O 1º distrito rural de Caxias do Sul é formado por 28 comunidades localizadas nas imediações da sede do município, sendo que 11 dessas comunidades participarão do campeonato em 2019.

Devido a cultura local, todas as comunidades participantes possuem um campo gramado de futebol e dependências de apoio com boas condições de receber as demais equipes.

O campeonato é organizado e coordenado pelo Grupo Gestor, composto pela Diretoria Executiva da entidade e pelo Conselho Arbitral, tendo as seguintes atribuições: organizar o carnê da tabela dos jogos do campeonato; tomar todas as providências de ordem técnica e administrativa e decidir sobre os casos omissos do regulamento.

A diretoria executiva é composta por: Sergio Marcos Reinheimer (Diretor presidente), Lindomar Kocoszewski (Vice-diretor-presidente), Adriano Oscari (Diretor administrativo-financeiro) e Amarildo Guerra Cesere e Valmor Lazzari (Diretoria disciplinar).

No ano de 2019, o Conselho Arbitral é composto pelos presidentes dos 11 clubes participantes da Copa União de Clubes.

Listamos a seguir as 11 agremiações (clube) e a respectiva comunidade rural:
1. Esporte Clube Diamantino - Comunidade Nossa Senhora das Graças
2. Esporte Clube União Forquetense - Comunidade Forqueta
3. São Cristóvão Futebol Clube - Comunidade São João da 4ª Légua
4. Esporte Clube São Virgílio - Comunidade São Virgilio
5. Esporte Clube Juvenil - Comunidade São Brás
6. Esporte Clube Bevilacqua - Comunidade Bevilacqua
7. Botafogo Futebol Clube - Comunidade Santa Lúcia
8. Esporte Clube São Francisco da 6ª Légua - Comunidade São Franscisco
9. Sociedade Esportiva Canarinho - Comunidade Santo Antonio Ana Rech
10. Esporte Clube São Luiz da 6ª Légua - Comunidade São Luiz da 6ª Légua
11. Esporte Clube Minuano - Comunidade Fazenda Souza

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Para manter a qualidade e disciplina dos jogos, o grupo gestor fez a composição de um regulamento dos jogos, que sempre é discutido e aprovado em assembleia passando a valer até o final da Copa.

Seguem alguns pontos importantes do regulamento:
- A cada ano, podem sair ou entrar novas comunidades, desde que inscritas para participar com uma equipe de master, veteranos, titulares e suplentes.
- Os participantes das equipes das categorias titulares e suplentes podem ser de qualquer idade.
- As fichas de inscrição dos participantes devem ser entregues até o mês de abril, dois meses antes do início da competição.
- Na 1ª fase as equipes das categorias suplentes e titulares jogam um contra todos, conforme o carnê e classificam-se as oito equipes de cada categoria que somarem o maior número de pontos.
- A 2ª fase será realizada entre as oito melhores equipes classificadas da 1ª fase em duas partidas, considerando-se o melhor de seis pontos.
- A 3ª fase será realizada entre as quatro melhores equipes classificadas da 2ª fase em duas partidas, considerando-se o melhor de seis pontos.
- Os jogos da categoria Suplente acontecerão sempre aos domingos às 13h30.
- Os jogos da categoria Titular acontecerão sempre aos domingos às 15h30.
- Os eventos se realização no período de junho a dezembro, nos finais de semana, num total de 138 jogos, sendo 69 jogos por categoria.

Cada equipe de cada categoria é composta de, no máximo 30 participantes. Portanto, a Copa União de Clubes atenderá de forma direta nas categorias Suplente e Titular o número de 660 participantes da zona rural. No dia do jogo, entra no espaço do campo, somente 20 atletas.

Ao final da Copa sempre é realizada uma grande festa de integração entre as comunidades participantes, com atividades culturais e de lazer para as diversas categorias e faixas etárias, com distribuição de troféus de participação e destaques, além da escolha da rainha e princesas entre as 11 comunidades.

Salientamos que durante o ano ocorrem jogos de integração envolvendo as mulheres e também jogos de integração envolvendo as crianças das comunidades participantes, com a disponibilidade de arbitragem realizada pelos atletas das categorias masculinas, portanto sem custos, possibilitando assim o acesso ao esporte e ao lazer de mais pessoas das comunidades da zona rural.

Para a execução da Copa União de Clubes haverá a necessidade de contratação de uma empresa ou associação especializada em arbitragem de futebol de campo, que disponibilizará 03 (três) profissionais (um árbitro principal e dois árbitros auxiliares para cada jogo das categorias titular e suplente). Os encargos sociais e demais exigências das leis trabalhistas, bem como seguro, uniformes, equipamentos de segurança, transporte e alimentação serão de responsabilidade da empresa de arbitragem contratada.

Haverá a necessidade de aquisição de 01 bola oficial para cada comunidade para o treinamento pré-competição, pois as equipes sempre realizam jogos amistosos para integrar a equipe e adaptação a bola do campeonato.

Haverá a disponibilização de um conjunto de uniformes para cada uma das 11 comunidades.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

OBSERVAÇÕES:
- Informamos que não haverá nenhuma fonte de recurso advinda da realização do projeto.
- Não haverá cobrança de mensalidades dos participantes das equipes contempladas no projeto.
- Não haverá cobrança de ingressos para assistir aos jogos destas categorias.
- O projeto não prevê a internação de menores e não serão contemplados atletas profissionais.
- Informamos que o selo da Lei de Incentivo ao Esporte, as logomarcas do Governo Federal e a Bandeira Nacional serão utilizadas no formato horizontal nas camisas dos uniformes de cada clube participante do projeto.
- Os locais onde serão executados os jogos dispõem de condições de acessibilidade aos idosos e portadores de deficiências.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Adequar as metas de qualidade à nova realidade dos recursos captados: – quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente, **bem como as metas de quantidade** – mensuráveis numericamente –, ambas com respectivos indicadores – de que forma as metas serão aferidas – **de acordo com os objetivos propostos neste plano de trabalho ajustado.**

Metas Qualitativas:

META - Estimular a prática de futebol de campo entre os moradores da região rural de Caxias do Sul.

INDICADOR:
Participação dos 11 clubes das comunidades rurais nas 02 categorias (Suplente e Titular).

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:
Fichas de inscrição dos clubes das comunidades rurais.

Metas Quantitativas:

META - Atender diretamente 660 participantes.

INDICADOR:
Participação de 30 atletas de cada uma das 02 categorias (suplentes e titulares) dos 11 clubes das comunidades rurais, totalizando 660 beneficiados,

INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO:
- Fichas de inscrição de todos os beneficiados por categoria e por clube.
- Fotos das equipes nas categorias suplentes e titulares das 11 comunidades envolvidas.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

VIII. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES: **Deverá ser mantida a mesma numeração de ações e itens, conforme plano de trabalho aprovado pela Comissão Técnica**. Os itens que sofrerem modificações ou que forem excluídos, devido a parcialidade de captação, deverão ser descritos explicando como serão desenvolvidos. **Itens excluídos deverão constar, neste anexo como "excluídos" e na planilha orçamentária deverão continuar constando, porém com o valor R$ 0,0 "zero".**

Atividade(s) Fim:

1 - SERVIÇOS OPERACIONAIS:
Haverá a necessidade de contratar uma empresa de serviço especializado em arbitragem de futebol de campo, que disponibilizará um árbitro principal e dois árbitros auxiliares para cada jogo das categorias: suplentes e titulares. O mesário será de responsabilidade de cada entidade anfitriã.

Salientamos que os encargos sociais, seguro, uniformes, equipamentos de segurança, exigências das leis trabalhistas, bem como transporte e alimentação serão de responsabilidade da empresa de arbitragem.

No domingo à tarde, às 13h30 jogarão as equipes da categoria Suplente e às 15h30 jogarão as equipes da categoria Titular.

AÇÃO AJUSTADA
Para o ano de 2019, 03 (três) comunidades não participarão da COPA UNIÃO DE CLUBES, conforme declarações em anexo. Portanto, participarão 11 comunidades e assim sendo haverá uma diminuição do número de jogos do campeonato ficando 69 jogos por categoria, conforme novo cálculo em anexo. Porém, somente haverá recursos do projeto para o valor total do serviço de arbitragem para as categorias Titular e Suplente.

As despesas para o serviço de arbitragem dos jogos da categoria Veterano e da categoria Master, serão excluídas deste projeto e serão de responsabilidade da entidade em destinar recursos próprios ou captar recursos de outras fontes públicas ou privadas para o pagamento deste serviço.

2 - UNIFORMES:
Devido a carência de várias comunidades rurais, que jogam há muitos anos com uniformes precários, será disponibilizado um fardamento que poderá ser compartilhado entre as categorias participantes de cada uma das 11 comunidades participantes, bem como servirá para divulgar as instituições incentivadoras do projeto.

AÇÃO AJUSTADA
Devido a não participação de 03 (três) comunidades na execução da Copa União de Clubes no ano de 2019, haverá uma diminuição na quantidade de unidades dos uniformes, conforme expresso nos cálculos das planilhas orçamentárias em anexo.

3 – MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO:
Haverá a necessidade de aquisição de 01 bola oficial para cada comunidade para o treinamento pré-competição, pois as equipes sempre realizam jogos amistosos para integrar a equipe e adaptação a bola do campeonato.

AÇÃO AJUSTADA
Haverá uma diminuição na quantidade de unidades das bolas, sendo 1 para cada comunidade, conforme expresso nos cálculos das planilhas orçamentárias em anexo.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO:
AÇÃO EXCLUÍDA
A entidade Copa União de Clubes responsabiliza-se em destinar recursos próprios ou captar recursos de outras fontes públicas ou privadas para a contratação deste profissional.

2 - ENCARGOS TRABALHISTAS:
AÇÃO EXCLUÍDA
A entidade Copa União de Clubes responsabiliza-se em destinar recursos próprios ou captar recursos de outras fontes públicas ou privadas para esta ação.

3 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:
AÇÃO EXCLUÍDA
A entidade Copa União de Clubes responsabiliza-se em destinar recursos próprios ou captar recursos de outras fontes públicas ou privadas para esta ação.

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

IX. FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO

(2) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.
(3) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.
(4) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.
(5) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.
(6) Valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06, não podendo estar duplicado nas outras fontes de recursos o custeio das ações relacionadas ao valor pleiteado.
(7) Detalhe a origem de cada fonte (se existir).
(8) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

FONTES	ORIGEM DO RECURSO (7)	FINALIDADE (8)	VALOR (R$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
	Valor Pleiteado	**TOTAL GERAL**	**75.666,67**

DESCRIÇÃO DO PROJETO

X. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO (*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR POR AÇÃO
		INÍCIO	DURAÇÃO	
ATIVIDADE(S) FIM				
1	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	10 MESES	55.890,00
2	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 DIA	14.553,00
3	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	1 DIA	1.977,80
TOTAL ATIVIDADE FIM				**72.420,80**
ATIVIDADE(S) MEIO				
1	Recursos Humanos	Item excluído	------	0,00
2	Encargos Trabalhistas	Item excluído	------	0,00
3	Serviços de Terceiros	Item excluído	------	0,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				**0,00**
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				**72.420,80**
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS		Valor		**3.245,20**
		Porcentagem		5,000%
TOTAL GERAL				**75.666,67**

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no orçamento analítico

Ações sociais na comunidade Caxiense

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Entrega de doações para a páscoa 2019:

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Camapanha do Agasalho

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

DESCRIÇÃO DO PROJETO

Uniformes com os patrocinadores

DESCRIÇÃO DO PROJETO

LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE

U. FORQUETENSE

MINUANO

PEDANCINO

DIAMANTINO

DESCRIÇÃO DO PROJETO